

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01

Proc. Nº 1436/2025

INDICAÇÃO Nº

1357/2025



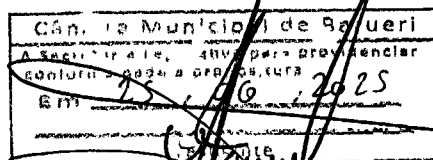
IND

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DUCHA HIGIÊNICA E PIA EM BOXE SANITÁRIO DESTINADO A PESSOAS OSTOMIZADAS, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de dos estabelecimentos comerciais de grande circulação, com área superior a 500 m², tais como shopping centers, hipermercados, centros comerciais, bancos e congêneres, ficam obrigados a instalar, em pelo menos um boxe sanitário de uso comum, ducha higiênica e pia com torneira, destinadas ao atendimento de pessoas ostomizadas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Junho de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Esta indicação visa garantir condições básicas de higiene, segurança e dignidade às pessoas ostomizadas, por meio da obrigatoriedade de instalação de ducha higiênica e pia em, pelo menos, um boxe sanitário de uso comum nos estabelecimentos comerciais de grande circulação no município.

Pessoas ostomizadas enfrentam desafios diários para realizar a troca e a higienização de suas bolsas coletoras, necessitando de sanitários adaptados que respeitem sua condição e promovam sua inclusão. A ausência dessa estrutura compromete a mobilidade, a autonomia e a participação social desses cidadãos. A proposta está em conformidade com a Lei Federal nº 13.031/2014, que instituiu o Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada, e reforça o compromisso do município com a acessibilidade e a inclusão.

Essa iniciativa demonstra o compromisso do poder público e do setor privado com a acessibilidade, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos, especialmente daqueles que possuem necessidades especiais. A instalação desses equipamentos contribuirá para um ambiente mais acolhedor, seguro e humanizado, atendendo às recomendações de saúde e promovendo a equidade no acesso aos serviços públicos e comerciais.

Diante do exposto, peço que esta indicação seja avaliada com atenção, para que possamos avançar na construção de uma cidade mais inclusiva, respeitosa e consciente das necessidades de todos os seus habitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-JUN-2025 13:18 001696 1/2

